



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 046/2017-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/07/2017.

Aprova redepartamentação de disciplina.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 15733/2007-PRO;
considerando o ofício nº 010/2017-ACO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a redepartamentação da disciplina “Análise Quantitativa em Biotecnologia” do curso de graduação em Tecnologia em Biotecnologia, passando do Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular – DBC para o Departamento de Biologia – DBI, a partir do ano letivo de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de julho de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/07/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)